



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

NOTA

SERVIDORES SEM CADASTRO NO SIGA

A Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas (CCDP/PRORH) comunica **EXCLUSIVAMENTE** aos servidores da Universidade Federal de Juiz de Fora, sem cadastro no SIGA que:

O formulário RH – 125 deverá ser impresso pelo servidor e preenchido manualmente, nos termos do Edital 12/2014 – CCDP/PRORH.

Após o preenchimento do formulário RH – 125 o servidor deverá realizar a abertura do Processo de inscrição prevista no item 4.1.3 do Edital 12/2014 – CCDP/PRORH junto ao Setor de Recursos Humanos, nos seguintes endereços:

Central de Atendimento UFJF - Campus Juiz de Fora
Rua José Lourenço Kelmer, s/n, Bairro São Pedro –
CEP: 36036-900
Juiz de Fora – MG

OU

Central de Atendimento UFJF - Campus Gov. Valadares
Rua Doutor Raimundo Monteiro Rezende, N º 330, Sala 201,
Prédio Pitágoras
Centro - Governador Valadares/MG

A abertura do processo deverá observar o prazo estabelecido no item 6.1.1 do Edital 12/2014 – CCDP/PRORH.